



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 843/2024**

#### **Processo Administrativo nº 28.773/2024**

**Contratado:** RJB COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA  
**CNPJ:** 13.683.216/0001-40  
**Valor total:** R\$ 230.312,00 (duzentos e trinta mil, trezentos e doze reais).

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **Dispensa de Licitação nº 843/2024**, objetivando a contratação de empresa para limpeza urbana, conforme itens da planilha orçamentária, com recursos da Defesa Civil Nacional – Protocolo-RES-RS-4310363-20240606-07 – Processo RS-F-4310363-13214-20240430.

A contratação encontra amparo legal no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo dispensável a licitação para contratação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas.

A escolha da contratada foi realizada considerando o preço mais vantajoso para Administração, visto que, das propostas recebidas, fora a de menor valor. Ademais, a base de preços ainda segue a tabela SINAPI.

Publique-se e Contrate-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2024.

**GERMANO STEVENS**

Prefeito Municipal de Imigrante